

## ACÓRDÃO Nº 1534/2014 – TCU – 2ª Câmara

1. Processo nº TC 013.036/2004-3.
2. Grupo II – Classe de Assunto: I – Embargos de Declaração
3. Embargante: Amadeu da Cunha Santos Aroso Neto (002.910.803-91)
4. Entidade: Município de Paço do Lumiar/MA
5. Relator: Ministro Benjamin Zymler
  - 5.1. Relator da deliberação recorrida: Ministro Augusto Nardes
6. Representante do Ministério Público: não atuou
7. Unidade Técnica: não atuou
8. Advogado constituído nos autos: Nicomedes Olimpio Jansen Júnior (OAB/MA 8.224)

## 9. Acórdão:

VISTOS, relatados e discutidos os presentes embargos de declaração opostos pelo Sr. Amadeu da Cunha Santos Aroso Neto, ex-prefeito do Município de Paço do Lumiar/MA, contra o Acórdão 6.792/2011.

ACORDAM os Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em Sessão da 2ª Câmara, ante as razões expostas pelo Relator, em:

9.1 conhecer dos presentes embargos de declaração, nos termos dos artigos 32 e 34 da Lei nº 8.443/92, para, no mérito, negar-lhes provimento;

9.2 manter, em seus exatos termos, o acórdão embargado;

9.3 dar ciência desta decisão ao embargante, remetendo-lhe cópia do acórdão que vier a ser proferido, bem como do Relatório e do Voto que o fundamentarem.

## 10. Ata nº 11/2014 – 2ª Câmara.

## 11. Data da Sessão: 15/4/2014 – Ordinária.

## 12. Código eletrônico para localização na página do TCU na Internet: AC-1534-11/14-2.

## 13. Especificação do quorum:

13.1. Ministros presentes: Aroldo Cedraz (Presidente), Benjamin Zymler (Relator), Raimundo Carreiro, José Jorge e Ana Arraes.

13.2. Ministra que não participou da votação: Ana Arraes.

13.3. Ministros-Substitutos presentes: Marcos Bemquerer Costa e André Luís de Carvalho.

(Assinado Eletronicamente)

AROLDO CEDRAZ

Presidente

(Assinado Eletronicamente)

BENJAMIN ZYMLER

Relator

Fui presente:

(Assinado Eletronicamente)

SERGIO RICARDO COSTA CARIBÉ

Procurador